



## Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E A EMPRESA CRISTINA APARECIDA SABINO FERNANDES - EPP PARA CONSTRUÇÃO DE GUARDA CORPO NA LAGOA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO - ETE.**

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**, com sede a Rua Alfredo Bueno, nº 1235 – Bairro: Centro, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.410.866/0001-71 neste ato representado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. **Tarcísio Cleto Chiavegato**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 7.481.699-8 SSP/SP e CPF nº 056.597.528-53, residente domiciliado na Praça Carlos Gomes, nº14, Jardim Paraíso, Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a Empresa **CRISTINA APARECIDA SABINO FERNANDES - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.303.658/0001-06, com sede à Rua Eduardo Tozzi nº 1.353 - Bairro: Jardim Planalto, CEP.: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, representada neste ato por sua Proprietária **Cristina Aparecida Sabino Fernandes**, Brasileira, Empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 21.126.791 e inscrita no CPF/MF sob nº 248.792.868-93, residente e domiciliada na Rua Paulo Fernando Bonetti, nº 736 - Bairro: Jardim Floresta, CEP.: 13.820-000, no Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, pelo presente decidem **ADITAR** o Contrato nº 030/2016, oriundo do Convite nº 033/2015 – Processo Administrativo nº 12.249/2015, para continuidade na construção de guarda corpo na lagoa da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE, ficando entre si, justo e aditado, o que segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir de **03 de Maio de 2016**;

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Continuam em vigor todas as outras cláusulas e condições do contrato e do correlato processo administrativo.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim na presença das testemunhas abaixo:

Jaguariúna, 03 de maio de 2016.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA**  
**Tarcísio Cleto Chiavegato**  
**Prefeito**

**CRISTINA APARECIDA SABINO FERNANDES – EPP**  
**Cristina Aparecida Sabino Fernandes**  
**RG nº 21.126.791**  
**CPF/MF nº 248.792.868-93**

**Testemunhas:**

**Fabio Donizete Especial**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna

**Ricardo Sebastião Roseto**  
Assistente de Gestão Pública  
Prefeitura do Município de Jaguariúna



# Prefeitura do Município de Jaguariúna

Departamento de Licitações e Contratos  
Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13820-000  
Fone: (19) 3867 9780 / 9707 / 9801 / 9757 / 9792 / 9825  
[www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br](http://www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br)

## TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

### 1º TERMO DE ADITAMENTO

Convite nº 033/2015

Processo Administrativo nº 12249/2015

Contrato nº 030/2016.

**Objeto:** Construção de guarda corpo na lagoa da Estação de Tratamento de Esgoto - ETE.

**Contratante:** PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

**Contratada:** CRISTINA APARECIDA SABINO FERNANDES - EPP

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar ciente, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomada, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Jaguariúna, 03 de maio de 2016.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA  
Tarcísio Cleto Chiavegato  
Prefeito

CRISTINA APARECIDA SABINO FERNANDES - EPP  
Cristina Aparecida Sabino Fernandes  
RG nº 21.126.791  
CPF/MF nº 248.792.868-93